



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Numero do Documento: 2032314



RESOLUÇÃO Nº 010/2017 – CEPE



APROVA O PROVIMENTO Nº 024/2015–GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/02/2016, PROMOVE ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017,

Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Curricular do Curso de Ciências Sociais, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, às exigências da Lei Federal nº 10.436/02 e ao Decreto Federal nº 5.626/05;

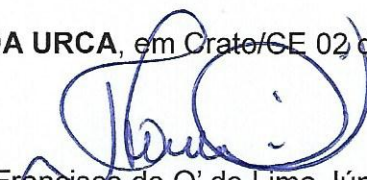
Considerando a necessidade de referendar o Provimento mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O PROVIMENTO Nº 024/2015–GR, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/02/2016, PROMOVE ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

CONSELHOS SUPERIORES DA URCA, em Crato/CE 02 de março de 2017.


Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE, em exercício


Magaly Maria Galdino Drumond
Secretária Executiva da Ciência,
Tecnologia e Educação Superior